



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 040 de 08 de junho de 2021 com seguinte ementa: CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DO TIGRE, CONFORME ESPECIFICA.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 09/06/2021 sob nº 091/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 09/06/2021 que, em reunião ocorrida em 10/06/2021, teve como designado relator o Vereador AURI SCHNEIDER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 040/2021**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: AURI SCHNEIDER 

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER 

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 10 de junho de 2021.



Presidente **AURI SCHNEIDER**